

# IPLF HOLDING S.A.

CNPJ/ME nº 60.651.569/0001-49 - NIRE 35 3 0031301 1

## ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Aos 30 de setembro de 2022, às 11h30, por meio de videoconferência, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da IPLF Holding S.A. (“Companhia”), sociedade com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355, 21º andar. **MESA:** Claudio Thomaz Lobo Sonder - Presidente; Sra. Maria Cecília Castro Neves Ipiña - Secretária. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar, nos termos da Proposta da Diretoria aprovada em reunião realizada em 30 de setembro de 2022, sobre: **(a)** ratificar a contratação da Adviser Sul Auditores Independentes (CNPJ nº 05.690.064/0002-66), registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 01 SP 132.722/O-2, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Clélia, 2208 - Conjunto 1707 (“Adviser”), como empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação da parcela do acervo patrimonial da Companhia a ser cindido e vertido para Premesa S.A. (“Premesa”), sociedade com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.355, 21º andar, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35300028228 e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.142.469/0001-50 (“Laudo de Avaliação”); **(b)** o Laudo de Avaliação; **(c)** os termos e condições do “Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da IPLF Holding S.A., com Versão da Parcela Cindida para Premesa S.A.” (“Protocolo”), a ser celebrado entre os administradores da Companhia e os da Premesa; **(d)** a cisão parcial da Companhia com versão da parcela cindida para Premesa (“Cisão Parcial”), com a consequente redução do capital da Companhia, sem modificação no número de ações, bem como alteração do art. 5º de seu Estatuto Social; e **(e)** autorizar a convocação de assembleia geral extraordinária da Companhia para deliberar os assuntos acima. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** Após a apresentação realizada, o Conselho de Administração da Companhia decidiu, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas ou restrições, nos termos da Proposta da Diretoria aprovada em reunião realizada em 30 de setembro de 2022: 1) ratificar a contratação da Adviser para elaboração do Laudo de Avaliação; 2) aprovar o Laudo de Avaliação que apurou o valor da parcela cindida do acervo líquido da Companhia a ser vertida para Premesa no valor total de R\$ 71.928,35. Trata-se, o ativo cindido, de 135.090 quotas representativas do capital social da Nemonorte Imóveis e Participações Ltda. (CNPJ/ME nº 47.892.435/0001-51); 3) aprovar o Protocolo, a ser celebrado entre os administradores da Companhia e os da Premesa; 4) aprovar a cisão parcial da Companhia com versão da parcela cindida para Premesa, nos termos do Protocolo aprovado no item (3) acima, com a consequente redução do capital social da Companhia de R\$ 162.111.412,40 para R\$ 162.039.484,05, sem modificação no número de ações, e alteração do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a vigorar com a seguinte redação: “**Artigo 5º.** O capital social é de R\$ 162.039.484,05, integralmente realizado e dividido em 452.737.915 ações nominativas, sem valor nominal, das quais 452.733.962 ordinárias e 3.953 preferenciais.” 5) aprovar a convocação da Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Companhia, a ser realizada em data a ser definida, para deliberar sobre as matérias constantes dos itens (1) a (4) acima. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. São Paulo, 30 de setembro de 2022. **Claudio Thomaz Lobo Sonder** - Presidente da Mesa e Presidente do Conselho de Administração; **Maria Cecília Castro Neves Ipiña** - Secretária; **Antonio de Souza Corrêa Meyer** - Vice-Presidente do Conselho de Administração; **Marcos Sampaio de Almeida Prado** - Conselheiro; **Geraldo José Carbone** - Conselheiro; **Alan Terpins** - Conselheiro. **JUCESP** nº 654.464/22-4 em 08/11/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>